

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS**  
**Resolução nº. 08, de 30 de abril de 2025.**

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 247ª reunião ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2025;

RESOLVE:

1. Aprovar, o Regimento Interno da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Jundiaí – 2025.
2. Aprovar, o Aditamento do Convênio com a AFIP de nº. 24/2022 – Exames de Análises Clínicas.
3. Aprovar, a Prorrogação do Convênio com o CEAD de nº. 03/2023 – Residências Terapêuticas.
4. Aprovar, a Prorrogação do Convênio com a FMJ de nº. 11/2023 – Assistência Médico-Hospitalar.
5. Aprovar, o Novo Convênio com o HCSVP - Gestão Pronto Atendimento Central.
6. Aprovar, o Novo Convênio com o HCSVP - Gestão Pronto Atendimento Retiro.
7. Aprovar, o Novo Convênio com o HCSVP - Gestão Pronto Atendimento Hortolândia.

DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº. 08 de 30 de abril de 2025, nos termos da Legislação Vigente.

DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI  
Gestora da Unidade de Promoção da Saúde